

PORTARIA Nº. 180, DE 13 DE MAIO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2022/RH/SECAD de 10 de maio de 2.022, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos desta secretaria, solicitando a suspensão de férias da servidora;

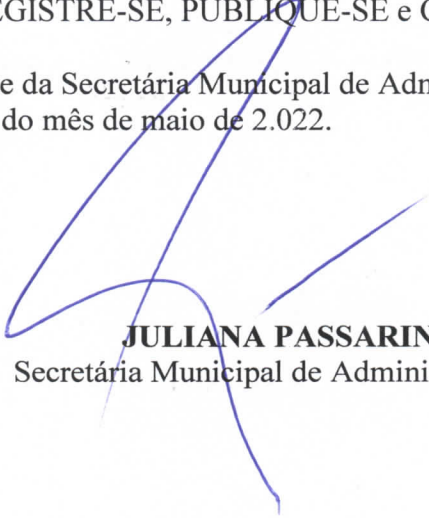
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **LEIDE JAINE DE SENA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º a 20 de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2.022**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022